



## **Resolução n.º 146/CADES/2012, de 26 de março de 2012**

Dispõe sobre a diretriz anual para utilização dos recursos do FEMA.

### **O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,**

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, durante a sua 27ª Reunião Plenária Extraordinária, os temas abaixo relacionados como diretriz anual para utilização dos recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA para 2012, nos termos dos artigos 6º e 35º, inciso I do Decreto nº 52.153 de 28/2/2011.

- Proteção à Biodiversidade (fauna e flora).
- Proteção aos Recursos Hídricos
- Melhoria da Qualidade do Ar
- Mudanças Climáticas
- Eco-economia.
- Expansão e conservação de áreas verdes e unidades de conservação.
- Fortalecimento do sistema de fiscalização e controle da SVMA.
- Educação ambiental.
- Cultura de paz e mediação de conflitos socioambientais.
- Incremento ao uso de energia renovável no sistema de transporte coletivo, edificações e demais sistemas urbanos.
- Incremento ao uso de modalidades não motorizadas de transporte.
- Apoio à política de reciclagem, reutilização e redução de resíduos sólidos na cidade de São Paulo.
- Apoio a estudos e intervenções de minimização de emissões de gases efeito estufa na cidade de São Paulo.



- Apoio às políticas de incentivo a sistemas produtivos de menor impacto ambiental.
- Apoio a políticas habitacionais necessárias à implantação de áreas verdes e proteção a áreas de relevância ambiental.
- Apoio a políticas de incentivo a serviços ambientais, incluindo estudos, inventários, diagnósticos e projetos de adequação ambiental de propriedades urbanas e rurais.
- Apoio à criação e implementação de reservas particulares do patrimônio natural – RPPNS.
- Apoio a implementação de sistemas de informações para ampliar a divulgação dos resultados da rede de monitoramento de precipitações meteorológicas, incluindo inventários e diagnósticos necessários.
- Apoio a estudos e projetos para subsidiar políticas públicas relacionadas ao adensamento construtivo, impermeabilização do solo e a conseqüente produção das ilhas de calor urbano no Município de São Paulo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 26 de março de 2012

**Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho**

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável – CADES  
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

**Conselheiros que aprovaram a Resolução:**

ANDRÉ LUIS GONÇALVES PINA	HAROLDO DE BARROS FERREIRA PINTO
ANGELO IERVOLINO	JOSÉ CARLOS ANDERSEN
ARUNTHO SAVASTANO NETO	MARCOS MOLITERNO
CARLOS ROBERTO FORTNER	MARIA JOSÉ RIBEIRO DEVESA DA SILVA
CINTHIA MASUMOTO	PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL
CLAUDIO DE CAMPOS	PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
CRISTINA ANTUNES	REGINA LUISA F. DE BARROS
E. EMIRENE NOGUEIRA	ROS MARI ZENHA
EDUARDO STOROPOLI	ROSE MARIE INOJOSA
FRANCISCO J. CALHEIROS RIBEIRO FERREIRA	ROSÉLIA MIKIE IKEDA
GEORGE DOI	SUELI RODRIGUES
GILBERTO TANOS NATALINI	WALTER PIRES
GILBERTO TANOS NATALINI	YARA TOLEDO
GIOVANNI PALERMO	

**Coordenadora Geral:** HELENA MARIA DE CAMPOS MAGOZO